

PORTARIA Nº 3/2013

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR GILIARDE CÂNDIDO DA SILVA"

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, II, da Lei Orgânica Municipal,

- Considerando o requerimento nº. 4/2013, apresentado ao Departamento Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor Giliarde Cândido da Silva, ocupante do cargo de Zelador, de 4/2/2013 a 5/3/2013, referente ao período aquisitivo de 27/12/2011 a 26/12/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Plenário Ver. Celestino Baptista, 30 de janeiro de 2013.

Cor Jesus Moreno
Presidente

- Publicada no quarto andar do Paço Municipal Tancredo Neves, em 30 de janeiro de 2013. _____ Ver. Lucimar Lima Neves - Secretária.